



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada ao Setor de Licitações e Contratos, através da solicitação, datado de 20/06/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, documentos em anexos, em que solicita Justificadamente a "**Contratação de empresas para fornecimento de Cestas Básicas, contendo produtos de alimentação e material de limpeza e higiene pessoal, para atendimento das famílias em estado de vulnerabilidade social e econômica, família estas assistidas pela unidade de Assistência Social do respectivo Município - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**", para o Município de São Pedro da Cipa-MT", visto a empresa **Emerson Silva Nascimento - CNPJ Nº 14.932.340/0001-65**, sendo 06 (meses) totalizando ao valor global de **R\$ 44.440,00 (Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)**.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico datado de 16/08/2023, favorável à contratação direta, através de dispensa de licitação, para a respectiva prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a conveniência e as condições de contratação

1-AUTORIZA a "**Contratação de empresas para fornecimento de Cestas Básicas, contendo produtos de alimentação e material de limpeza e higiene pessoal, para atendimento das famílias em estado de vulnerabilidade social e econômica, família estas assistidas pela unidade de Assistência Social do respectivo Município - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**", para o Município de São Pedro da Cipa-MT", visto a empresa **Emerson Silva Nascimento - CNPJ Nº 14.932.340/0001-65**, sendo 06 (meses) totalizando ao valor global de **R\$ 44.440,00 (Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)**.

2-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis à espécie.

3-CUMPRA-SE, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 17 Agosto de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal